

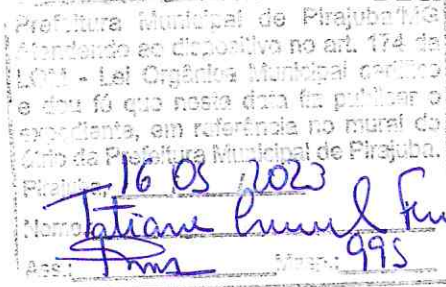


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1453, 16 DE MAIO DE 2023.



“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e na Lei Municipal nº 1259, de 29 de setembro de 2009, **DECRETA:**

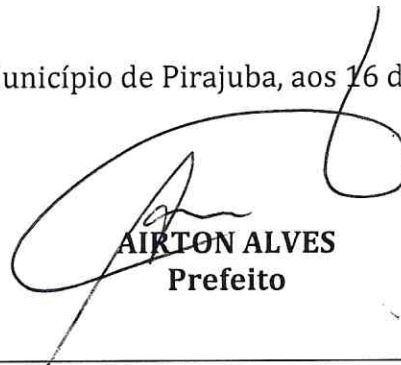
Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Vias e Estradas Municipais, de provimento em comissão, da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, a partir de 16 de maio de 2023, o servidor, sr. GUILHERME ROSA REZENDE, matrícula 2352.

Art. 2º - As atribuições correlatas ao cargo deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba, aos 16 de maio de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito